



CURSO DE FISIOTERAPIA

MANUAL DE REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE SERRA DO CARMO – FASEC

2ª versão revisada

Coordenadora de Curso:
Professora Me. Aline Monique Galdiano Silva Baptista

Elaborado em 2024
Revisado em 2026

APRESENTAÇÃO

O Manual de Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Fisioterapia da Faculdade Serra do Carmo – Fasec tem como objetivo orientar os acadêmicos sobre as atividades complementares, componente curricular obrigatório do curso de Fisioterapia.

As atividades complementares são previstas no projeto pedagógico do curso de Fisioterapia e incentivadas, pois constituem-se de oportunidades valiosas para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, complementando os conhecimentos adquiridos em sala de aula, e permitindo assim uma formação integral, sólida e ampla do futuro profissional fisioterapeuta.

É importante ressaltar que as atividades complementares representam um importante componente curricular, aberto e flexível, que tem como objetivo estimular a prática de estudos independentes, visando a crescente autonomia profissional e intelectual dos acadêmicos.

O presente manual foi elaborado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Fisioterapia do Ministério da Educação, Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002, visando assegurar a qualidade e a relevância das atividades complementares, bem como informar sobre as atividades reconhecidas, critérios de aproveitamento, procedimentos para validação, responsabilidades dos discentes, docentes e coordenadores de curso, além de orientações sobre avaliação e acompanhamento das atividades complementares.

O que são atividades complementares?

Constitui-se atividade complementar, toda atividade que proporcione formação em caráter complementar do currículo, cujos conhecimentos sejam relevantes ao processo ensino-aprendizagem e contribuam para a formação do perfil profissional almejado pelo Curso de Fisioterapia da Fasec.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, fica estabelecido que as atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Fisioterapia e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância.

Quantas horas de atividades complementares devo realizar?

Todo acadêmico do curso de Fisioterapia deverá cumprir obrigatoriamente a carga mínima de 200 horas de atividades complementares, por meio das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pela Coordenação do Curso. Ressalta-se que as atividades complementares só serão computadas a partir do ingresso no curso de graduação em Fisioterapia da Fasec. O acadêmico deverá comprovar o mínimo de 150 horas complementares antes do ingresso no estágio curricular obrigatório e as restantes 50 horas mínimas complementares deverão ser comprovadas até o final do penúltimo período do curso.

Onde e quando são realizadas as atividades complementares?

Essas atividades devem estar em consonância com o processo ensino-aprendizagem da Fisioterapia, suas práticas acadêmicas podem estar apresentadas sob múltiplos formatos, como: ensino, pesquisa e extensão, podendo ser realizadas em diferentes contextos e abrangendo a Fisioterapia e também as diversas áreas das ciências da saúde, sociais e humanas.

Dentre as atividades estão: estágios extracurriculares, participação em projetos de extensão, pesquisa científica, monitorias, cursos de capacitação, congressos, seminários, entre outras iniciativas, podendo ser realizadas pela Fasec ou por outras instituições.

As atividades complementares são extracurriculares, devem ser desenvolvidas durante o curso, em períodos e espaços que não conflitem com os horários de aula.

Só terão validade as atividades complementares que forem desenvolvidas a partir do ingresso do acadêmico no curso de Fisioterapia da Fasec. O acadêmico em transferência, poderá ter o aproveitamento de suas atividades complementares mediante comprovação pelo histórico escolar.

Eu preciso me planejar para cumprir as atividades complementares?

É necessário que você faça um planejamento cuidadoso para realizar suas atividades complementares ao longo do curso, de acordo com os semestres letivos. Recomendamos que você estabeleça metas claras e distribua suas atividades ao longo dos semestres, evitando acumular uma grande quantidade de atividades no final do curso. Isso ajudará a garantir que você tenha tempo suficiente para realizar as atividades de forma significativa e cumprir os requisitos estabelecidos.

Quais são as atividades complementares e carga horária de aproveitamento?

As atividades complementares do curso de Fisioterapia da Fasec estão organizadas em 3 (três) categorias, sendo elas: Ensino (A), Pesquisa (B) e Extensão (C), conforme detalhamento da tabela 1. O estudante deve participar de pelo menos 1 (uma) atividade de cada categoria para integralizar as horas totais.

Tabela 1: Lista de atividades complementares e respectivas categorias do curso de Fisioterapia da Fasec, 2024.

DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
CATEGORIA A Atividades de Ensino 1.Participação em congressos, seminários, conferências, simpósio, jornada, oficina, encontro, palestras, etc (até 24h para cada participação) 2. Participação como membro da organização de eventos citados no item 1(até 10h para cada participação) 3.Curso e/ou palestra ministrados (até 10h para cada curso e/ou palestra) 4.Monitoria acadêmica; 5.Participação como membro em Liga Acadêmica Institucional (até 30h por Liga); 6.Produção de material didático (10h para cada produto)	Certificado contendo carga horária, tema do evento, cronograma de atividades ministradas, data e assinatura.	Aproveitamento de até 100 horas na categoria.

<p>CATEGORIA B Atividades de Pesquisa 1.Participação em projetos de iniciação científica (10h para cada); 2.Participação como auxiliar de projeto de pesquisa (10h) 3. Participação como ouvinte em defesas de graduação e pós -graduação de conteúdo complementar à Fisioterapia (5h para cada defesa); 4.Apresentação de resumos em eventos científicos (10h por produto); 5. Produção e publicação de artigo científico em revista científica com corpo editorial e ISSN (50h por produto)</p>	<p>Certificado constando o tema abordado, data, carga horária, nome do professor orientador ou trabalho apresentado.</p>	<p>Aproveitamento de até 100 horas na categoria.</p>
---	--	---

<p>CATEGORIA C Atividades de Extensão 1.Cursos extracurriculares de capacitação presencial ou EaD (até 20h por curso); 2. Ações e/ou Projetos extracurriculares de saúde desenvolvidos na comunidade (até 20h por ação/projeto); 3.Estágio extracurricular (até 30h semanais por estágio) 4.Voluntariado em instituições assistenciais (até 20 horas semanais); 5. Visitas técnicas relacionadas à Fisioterapia (até 5h cada visita); 6.Participação em eventos científicos e culturais (até 5h cada evento); 8.Trabalho eleitoral (até 12h)</p>	<p>Certificado de participação.</p>	<p>Aproveitamento de até 100 horas na categoria.</p>
--	-------------------------------------	---

* Em caso de dúvida sobre a validade de determinada atividade relacionada às categorias já descritas, recomenda-se consultar sempre a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Quando devo protocolar minhas atividades complementares?

Assim que você concluir uma atividade complementar, lembre-se de registrar imediatamente os detalhes relevantes, como data, duração, instituição ou evento realizado, e a categoria a que ela pertence (ensino, pesquisa ou extensão). Manter um registro atualizado facilitará o acompanhamento de seu progresso e evitará problemas no momento do protocolo.

O deferimento das atividades complementares é realizado de forma administrativa e pode levar algum tempo, portanto, não deixe para protocolar suas atividades apenas no final do curso. Ao protocolar antecipadamente, você terá tempo hábil para resolver quaisquer pendências ou solicitar ajustes, se necessário.

Sugere-se que você protocole semestralmente as suas atividades complementares.

Como farei o registro de aproveitamento das atividades complementares?

Todo processo de registro é feito no PORTAL DO ALUNO, conforme descrição a seguir.

1. Acesse o PORTAL DO ALUNO no site www.serradocarmo.edu.br
2. Na aba de opções clique em SECRETARIA;
3. Em seguida clique em PROTOCOLO;
4. Selecione a opção SOLICITAR REQUERIMENTO;
5. Selecione a matrícula do semestre letivo;
6. Selecione o tipo de requerimento (ATIVIDADES COMPLEMENTARES);
7. Informe no campo de “observações” o tipo de atividade complementar que deseja registrar;
8. Anexe o comprovante da atividade complementar (certificado, declaração ou produto) em formato PDF;
9. Clique em SALVAR solicitação;
10. Aguarde parecer do setor responsável.

ATENÇÃO: serão aceitos como comprovantes de atividades complementares apenas arquivos em formato PDF. Arquivos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e o pedido de aproveitamento não será analisado.

Poderei concluir o curso e pegar o diploma sem cumprir todas as atividades complementares?

Não! O cumprimento integral das atividades complementares é requisito obrigatório para conclusão do curso.

Mesmo que o estudante tenha obtido aprovação em todas as disciplinas do curso, se ele não cumprir as atividades complementares, ficará impedido de participar da colação de grau e não terá direito ao diploma.

Quais são as minhas atribuições enquanto estudante?

- Escolher quais atividade complementar pretende desenvolver, observando as orientações deste regulamento;
- Reunir e arquivar os comprovantes das atividades complementares realizadas;
- Protocolar no Atendimento Geral o formulário e os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na tabela de atividades complementares e orientações deste manual.

Quais são as atribuições da Coordenação de curso?

- Definir critérios de validação sobre atividade complementar apresentada pelo estudante;
- Responder em tempo hábil, de forma a não prejudicar o desenvolvimento de uma atividade complementar, às consultas dos estudantes e professores/orientadores.

Quais são as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE)?

- Elaboração, análise, acompanhamento e atualização deste Manual de Atividades Complementares, especialmente no que se refere à sua coerência entre as atividades previstas, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o perfil do egresso;
- Analisar casos omissos nesta regulamentação.

Quais são as atribuições da Secretaria Acadêmica?

- Registrar, no histórico escolar, a carga horária total das atividades complementares desenvolvidas pelo estudante ao longo do curso.

Quem devo procurar se tiver dúvidas ou precisar de apoio?

A coordenação de curso e professores do NDE (Núcleo Docente Estruturante) estão à disposição para auxiliá-lo (a) em caso de dúvidas ou necessidades adicionais. Sempre que for preciso entre em contato conosco para obter suporte durante todo o processo.

Desejamos a você muito sucesso em sua jornada acadêmica e profissional, e esperamos que as atividades complementares contribuam significativamente para sua formação e crescimento pessoal.

REFERÊNCIAS

Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fisioterapia.

FISIOTERAPIA. Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da Faculdade Serra do Carmo. 2024.